

Condenado por matar ex-mulher a facadas

Estância Velha - O caminhoneiro Lúcio Vieira de Moura, 57 anos, foi condenado a 26 anos e sete meses de prisão por feminicídio, ocultação de cadáver, furto de veículo e descumprimento de medida protetiva. O júri aconteceu quinta-feira (7), em Estância Velha. Em janeiro de 2022, Moura matou a ex-companheira, a cabeleireira Lourdes Clenir de Oliveira Melo, 48, com nove facadas na casa dela, na Rua São Cristóvão, bairro Rincão dos Ilhéus.

O corpo foi encontra-

do dentro do porta-malas do próprio carro, em Içara, Santa Catarina, dois dias depois do crime. Câmeras flagaram quando o homem abandonou o carro e saiu caminhando em direção à BR-101. Moura foi capturado no dia 18 de fevereiro de 2022 em Sapucaia do Sul. Segundo a acusação, Moura cometeu o crime por não concordar com o fim do relacionamento. Ele ficou em silêncio durante o júri. Estava recolhido no Presídio Estadual de São Francisco de Paula.

Há suspeito de morte em mata

Nova Petrópolis - A Polícia tem um suspeito da morte de Volmir Dias da Rosa, 54 anos. O corpo, em avançado estado de decomposição, foi encontrado pelo filho na tarde do último domingo. Estava em região de mata fechada, nas proximidades de onde morava, na localidade de Linha Brasil Fundos. A causa da morte é apurada pela perícia. O sumiço de uma gaiola com um passarinho reforça a tese de homicídio. A ave era uma espécie de "xodó" da vítima.

Tenta incendiar casa e é preso

Canela - Um homem de 43 anos entrou pela janela da casa da ex-namorada e tentou incendiar o imóvel, no Centro de Canela, na manhã de quinta-feira (7). Conforme a Brigada Militar, ele jogou gasolina e óleo diesel e ainda abriu os botijões de gás. Não conseguiu atear fogo porque uma equipe da BM impediu o e prendeu. A vítima, de 46 anos, relata que o preso não aceitava o término da relação. Ele já tinha vários antecedentes criminais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 160/2023

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 160/2023 - Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Abertura dia 20 de dezembro de 2023 às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portalcadcompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800, Dois Irmãos, 08 de dezembro de 2023. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 82/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 82/2023, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **Luiza Barbosa Produções Artísticas e Locações De Equipamentos para Shows Ltda** para apresentação da cantora Luiza Barbosa durante a programação do 28º Natal dos Anjos. Fundamento: LEI N.º 8.666/93, Art. 25 inciso III, Dois Irmãos, 08 de dezembro de 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 22/2023

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de aditivo ao termo de fomento, celebrado com Instituto Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social, cuja justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 07 de dezembro de 2023.

Renato José Weisz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2023

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrada com Associação de Moradores do Morro da Glória, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 07 de dezembro de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
EDITAL N.º 189/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMENTOS:

NOME	CARGO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MADRIMA MARIA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	120/2022	8º LUGAR

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 08 de dezembro de 2023.

JERRI ADRIANI MENEGETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Rua Berlim, 240 CNPJ 88.254.891/0001-53

RELATÓRIO DE SÚMULAS DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Dois Irmãos.

ADITIVO Nº 01/2023 – NEO LUZ & SOM LTDA – Contrato nº 105/2023 – Objeto: Acréscimo de até 25% do contrato. – Valor R\$ 4.162,50 – Data: 07/11/2023.

ADITIVO Nº 02/2023 – DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA – Contrato nº 208/2023 – Objeto: reequilíbrio financeiro R\$ 5,65 a unidade do ADITIVO Nº 05/2023 – CENTRO CLÍNICO MARTINS – Contrato nº 111/2019 – Objeto: acréscimo de sessões de fisioterapias. – Valor R\$ 92,80 p/ Sessão. – Data: 28/11/2023

ADITIVO Nº 05/2023 – LESSING SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA – Contrato nº 112/2019 – Objeto: acréscimo de sessões de fisioterapias. – Valor R\$ 92,80 p/ Sessão. – Data: 28/11/2023

ADITIVO Nº 05/2023 – PAULO UBRATAN ASMUZ PEREIRA & CIA LTDA – Contrato nº 113/2019 – Objeto: acréscimo de sessões de fisioterapias. – Valor R\$ 92,80 p/ Sessão. – Data: 28/11/2023

ADITIVO Nº 03/2023 – STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI – Contrato nº 168/2023 – Objeto: Prorrogação de prazo contratual – Data: 30/11/2023

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Rolante torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 10/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PPCL, CONFORME PROJETO ANEXO**, com a devida responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações e requisitos técnicos constantes nos anexos que integram o edital. O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal ou no site: <http://www.rolante.rs.gov.br> a partir do dia 13/12/2023. Rolante, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2023. **PEDRO LUIZ RIPPEL** - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 47/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 47/2023, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar a empresa **MOINHOMIX CONCRETO LTDA ME** para fornecimento de concreto usinado. Fundamento: LEI N.º 8.666/93, Art. 24 inciso VII, Dois Irmãos, 08/12/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR
Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/ME 04.380.763/0001-59 NIRE N.º 4330032027 – NOVO HAMBURGO – RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de dezembro de 2023, às 9h ou à distância, de forma **SEM-PRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/75, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.
2. Outros assuntos.

Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia.

Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 13/12/2023 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade.

Da participação:

1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia.
2. **A distância:** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/participacao> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

Documentação de credenciamento para participação:

1) Pessoa física: RG e CPF;
2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade, RG e CPF do representante;
3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante;
4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e de Deliberação na Assembleia, comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante.

Novo Hamburgo, RS, 07 de dezembro de 2023.

João Alberto Antônio
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Lourenço Zaccaro- 1310- Centro – CEP. 92480.000
Fone: (051) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (051) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmovanasantarita.rs.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO

O Sr. Rodrigo de Oliveira Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. **Retifica o item 10 - Da Convocação Para Provimento no Cargo Público, do Edital de Abertura, conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

10.3 Para o preenchimento de vagas no Quadro de Carreira da Câmara Municipal publicar-se-á no site da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – www.cmovanasantarita.rs.gov.br, o chamamento dos aprovados neste Concurso Público, especificando o(s) cargo(s) a ser(em) provido(s), a data, horário e local da reunião, observando a ordem de Classificação Final no Concurso Público.

10.4 A reunião de preenchimento de vaga deverá ocorrer, no mínimo, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de convocação e notificação através do email fornecido pelo candidato, se houver.

10.5 Na impossibilidade de aceitar a vaga, independente do motivo, o candidato assinará Termo de Desistência e será reclassificado, passando a ocupar posição após a última da Classificação Final do cargo pleiteado.

10.6 O candidato que não comparecer à reunião de preenchimento de vaga será reclassificado automaticamente, passando a ocupar posição após os desistentes referidos no subitem anterior.

10.7 Aceitando a vaga o candidato terá, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para atender as condições exigidas para a nomeação, sendo elas:

LEIA-SE:

10.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do seu ato de nomeação, sendo contados da posse 30 (trinta) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

10.4 A reunião de preenchimento de vaga deverá ocorrer, no mínimo, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de convocação e notificação através do email fornecido pelo candidato, se houver.

10.5 Na impossibilidade de aceitar a vaga, independente do motivo, o candidato assinará Termo de Desistência e será reclassificado, passando a ocupar posição após a última da Classificação Final do cargo pleiteado.

10.6 O candidato que não comparecer à reunião de preenchimento de vaga será reclassificado automaticamente, passando a ocupar posição após os desistentes referidos no subitem anterior.

10.7 Aceitando a vaga o candidato deverá atender as condições exigidas para a nomeação, sendo elas:

Município de Nova Santa Rita/RS, em 07 de dezembro de 2023.

Sr. Rodrigo de Oliveira Aveiro - Presidente
Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

A Câmara Municipal de Canoas comunica à sociedade em geral que tramita nesta Casa o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos nº 110 e nº 112, ambos de 2008, e dá outras providências". Este Projeto está publicado na íntegra na página www.camara Canoas.rs.gov.br (Transparência no Legislativo).

Ver: GILSON OLIVEIRA
Presidente em exercício
Ver: EMILIO MILLAN NETO
1º Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 07/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA LUIZINHO**, participaram deste certame as empresas: PATRÍCIA BRAGA BARCELOS, G8 CONSTRUÇÕES LTDA e P&V CONSTRUTORA LTDA, Restou inabilitada a empresa PATRÍCIA BRAGA BARCELOS, as demais restaram habilitadas. Abre-se prazo recursal desta fase, em não havendo, fica designado o dia 18/12/2023 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura a sessão pública de abertura de propostas, Rolante, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023. **PEDRO LUIZ RIPPEL** - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2023

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de aditivo ao termo de fomento, celebrado com Associação Notre Dame - Escola Sagrada Família, cuja justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 07 de dezembro de 2023.

Renato José Weisz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.